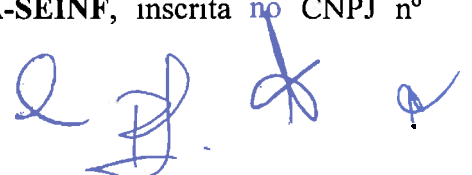


MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Ceará

Processo Administrativo nº 01496.001477/2013-73

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 790974/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA IPHAN NO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA EXECUÇÃO DO “RESTAURO DO TEATRO SÃO JOSÉ – ETAPA DE ACABAMENTOS, INCLUINDO OS ITENS: REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, FORRO, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICAS, PINTURAS E COBERTURA”, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Cultura, criado pelas Leis nº 8.029 e 8.113, respectivamente, de 12 de abril e de 12 de dezembro, ambas de 1990, inscrito no CNPJ sob o nº 26.474.056/0001-71, com sede no Setor de Edifícios Públicos Sul – SEP Sul, Entre Quadra 713/913, Lote D-5º andar, Brasília/DF, por meio da Superintendência no IPHAN no Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 26.474.056/0005-03 com sede na cidade de Fortaleza, CE, a Rua Liberato Barroso, 525, Centro, CEP 60.030-160, neste ato representado por seu Superintendente Substituto, o Sr. **JOSÉ RENATO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR**, nomeado através da Portaria nº 187, de 09 de maio de 2017, publicado do Diário Oficial da União no dia 10 de maio de 2017, em conformidade com a delegação de competência concedida pela Portaria nº 673, de 19 de outubro de 2009, residente e domiciliado na Rua Adolfo Herbster, 159, Bairro Benfica, Fortaleza/Ceará, CEP 60.020-330, portador da Carteira de Identidade nº 97002408-166, Órgão Expedidor SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 197.181.628-01, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, com sede na Rua São José, nº 01 - Centro – Paço Municipal, Fortaleza/Ceará doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Fortaleza, Sr. **ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**, residente e domiciliado na Av. Padre Antônio Tomás, 3535, apt. 2202 – Cocó – CEP: 60.190-020 – Fortaleza/Ceará, inscrito no CPF nº 542.116.383-00, portador da Carteira de Identidade nº 92021001415 SSP/CE, doravante denominada **CONVENENTE**, com a interveniência das Secretarias Municipais; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEINF**, inscrita no CNPJ nº



04.889.850/0001-43, com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, nº 1343, CEP 60.864-311 – Fortaleza/Ceará, representada por sua Secretária Municipal de Infraestrutura, Sra. **ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA**, residente e domiciliado na Rua Canudo de Aguiar, 300 – Apto 2300 – Meireles – CEP 60.160-120, Fortaleza/Ceará, inscrita no CPF nº 641.826.653-68, portador da Carteira de Identidade nº 95002034340, e a **SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 4 – Centro, CEP 60.160-150 - Fortaleza/Ceará, representada por seu Secretário de Cultura de Fortaleza, o Sr. **FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA**, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, 2555 – Apto. 201 – Dionísio Torres - CEP 60.125-161, Fortaleza/Ceará, inscrito no CPF nº 259.417.473-49, portador da Carteira de Identidade nº 2000002200253 SSP/CE, doravante denominadas **INTERVENIENTES**, resolvem celebrar o presente Convênio, **registrado no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse**, sob o nº **790974**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício 2015, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, e demais normas aplicáveis à espécie, independentemente de referência ou alusão, de conformidade com o processo nº 01496.001477/2013-73, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 790974/2013, conforme prevê a Cláusula Quarta do Termo de Convênio originário, que tem como objeto “Restauro do Teatro São José – etapa de acabamentos, incluindo os itens: revestimento, pavimentação, forro, esquadrias de madeira, esquadrias metálicas, pinturas e cobertura; e aumentar a contrapartida do Município de Fortaleza de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 301.591,97 (trezentos e um mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada no Plano de Trabalho a data do término da vigência, que integra o presente independente de transcrição, e prorrogado o prazo de vigência do Convênio por mais 15 (quinze) meses, a partir do dia 22/05/2017, que vigorará até o dia 21/08/2018, seguindo-se o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da prestação de contas. Altera-se, também, a contrapartida do Município de Fortaleza de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 301.591,97 (trezentos e um mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original que não tenham sido implicitamente alteradas, e que fazem parte integrante do presente, independentemente de transcrição.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Fortaleza/CE, 22 de maio de 2017



JOSÉ RENATO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR
Superintendente do IPHAN no Ceará - Substituto



ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal de Fortaleza

INTERVENIENTES:



ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura-SEINF



FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA
Secretário de Cultura de Fortaleza


1ª TESTEMUNHA

Nome: Ingrid Trigueiro Maia
Identidade: 2005010362432
CPF.: 046.180.893-50


2ª TESTEMUNHA

Nome: FRANCISCA AZEVEDO MOTA
Identidade: 20088781067
CPF.: 208-317.49334

